

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO LIZA PRADO

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA



ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9695/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para a suspensão / isenção de cobranças de taxas municipais dos taxistas enquanto durar no Brasil o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO GALASSI AV ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600,  
SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida solicitação se faz necessária devido os taxistas brasileiros enfrentam dificuldades financeiras em razão das medidas de combate à Covid-19, como o isolamento social, e da consequente diminuição do número de corridas. Esses chefes de família encontram-se sem renda, sem saída para sustentar suas famílias. São reivindicações dos próprios profissionais autônomos de passageiros e são mais do que justos, principalmente em relação aos taxistas, que tiveram a maior perda de clientes com a situação que estamos vivendo atualmente, no enfrentamento desta grave crise provocada pela pandemia .

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021

**LIZA PRADO****MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>